



## **COMPROVANTE DE ABERTURA**

Processo: N° 8315/2022 Cód. Verificador: DZ9SP900

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859  
**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 24/02/2022 13:38  
**Previsão:** 11/03/2022  
**1º Movimento:**

## **Observação**

**OFÍCIO N° 142/22 ENCAMINAHNDO O REQUERIMENTO 356/22 DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI**

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
  - Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
  - Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
  - Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 142/2022

Campo Largo, 22 de Fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 356/22 de autoria do Vereador Sargento Leandro Chrestani, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 21 de fevereiro do corrente, solicitando realização do Teste da Linguiña em recém-nascidos.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

*Pedro A Barausse*  
Presidente

REQUERIMENTO \_\_\_\_\_ /2022

**Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.**

**SARGENTO LEANDRO CHRESTANI**, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e aos demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, por intermédio da Secretaria competente, para que **SEJAM REALIZADOS ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DO TESTE DA LINGUINHA – AVALIAÇÃO DO FRÊNULO LINGUAL, EM RECÉM-NASCIDOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal requerimento se faz necessário, posto a importância do referido exame, para que a Secretaria Municipal de Saúde, realize estudos de viabilidade acerca da obrigatoriedade do Teste da Linguinha – Avaliação do frênuco lingual, em todos os recém-nascidos, no município de Campo Largo, em hospitais públicos e privados, bem como, maternidades.

O exame é conhecido como Teste da Linguinha e tem por objetivo identificar precocemente a anquiloglossia em recém-nascidos, uma anomalia congênita que se caracteriza por um frênuco lingual anormalmente curto e espesso ou delgado, que pode restringir em diferentes graus os movimentos da língua.

A anquiloglossia tem sido apontada como um dos fatores que podem interferir negativamente na amamentação.

A avaliação do frênuco lingual faz parte do exame físico do recém-nascido e deve ser realizada por profissionais da equipe de saúde que atendam o



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ**

binômio mãe e recém-nascido na maternidade (entre 24h-48h de vida do recém-nascido), devidamente capacitados para essa avaliação.

Nos casos duvidosos, preconiza-se que esse exame seja novamente realizado na consulta da primeira semana de vida do bebê associado a uma avaliação minuciosa da dinâmica da amamentação.

Assim sendo, de acordo com as razões acima expostas, encaminho o presente requerimento para votação nesta r. Casa de Leis.

**REQUERIMENTO**

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições, solicita o deferimento deste requerimento.

Campo Largo PR, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2022.

**SARGENTO LEANDRO CHRESTANI**  
Vereador

sargentoleandro@cmcampolargo.pr.gov.br  
tel.: (41) 99649-1200



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**À Secretaria Municipal de Saúde,**

Cara Secretária,

Considerando o requerimento do ilustre vereador,  
encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorno-se à Secretaria Municipal de Governo para  
que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

**Prazo para manifestação 05 dias.**

Campo Largo, 25 de fevereiro de 2022.

Gabriela Bronholo Silva

**Chefe de Divisão da Secretaria de Governo**

Ilma Sra. Danielle Fedalto  
**Secretaria Municipal**

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MEMORANDO SMS 605/2022**

**Campo Largo, 08 de Abril de 2022.**

**De: Secretaria de Saúde**

**Para: Secretaria de Governo**

Em resposta ao processo digital 8315/2022, conforme ofício 142/2022 da Câmara Municipal, e requerimento do Vereador Sargento Leandro Chrestani, referente a solicitação de realização do teste da linguinha em recém nascidos.

A Secretaria de Saúde informa que o teste da linguinha é realizado durante o exame físico da criança no atendimento de puericultura da criança na Unidade de Saúde e quando identificado a necessidade de referenciamento a criança, ela poderá ser avaliada pelo cirurgião dentista na própria unidade ou dependendo da gravidade ser referenciada para especialidade pediátrica de pequenas cirurgias no NIS III, através de guia de referenciamento emitido pela unidade de saúde e agendamento pela central de marcação de consultas.

A Secretaria de Saúde estará realizando reunião com os profissionais de saúde explicando sobre a necessidade de realizar este tipo de avaliação em todas as consultas de puericultura, seja ela médica, de enfermagem ou odontológica, em atendimento ao requerimento.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Danielle Cristine Fedalto  
Secretaria Municipal de Saúde

Franciele dos Santos Leite Couto  
Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 11 de abril de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 142/2022 e requerimento nº 356/2022, de autoria do ilustre Vereador Sargento Leandro Chrestani, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Saúde, acostado através do processo nº 8315/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**Pedro Barausse**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.